



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 20 de fevereiro de 2024.**  
**Portaria Nº 084/2024**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento da servidora que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 24 de novembro de 2023 para Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à servidora LUCILAURO SOARES DA SILVA MENDES matrícula 996305, NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias – 24/11/2023 a 23/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.**  
**Portaria Nº 085/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 463/2024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) AGRIPINO ELIAS FILHO, matrícula nº 599, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/11/2023 a 21/01/2024 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) AGRIPINO ELIAS FILHO, matrícula nº 599, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/11/2023

a 20/05/2024 (180 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de fevereiro de 2024.**  
**Portaria Nº 086/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) IZANIO LIMA VIEIRA, matrícula nº 2242, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 20/02/2024 a 10/03/2024 (20 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.767.154/0001-15.

CONTRATADO: TS ENGENHARIA LTDA  
CNPJ - 27.623.174/0001-67

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas/Avenidas no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 0128/2022 firmando com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Articulação Municipal.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de maio de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.

EWERTON SOARES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA- SÓCIO ADMINISTRADOR.



ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Brejo do Cruz/PB, em 22 de fevereiro de 2023.

EWERTON SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.767.154/0001-15.  
CONTRATADO: FG CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ - 02.978.751/0001-02  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Olívia Maia, situada no município de Brejo do Cruz, de acordo com os termos do Convênio nº 12452.5340001/20-001.  
VIGÊNCIA: Prorrogada até 22 de maio de 2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.  
HELLISSON BATISTA FERNANDES– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÍCERO ANTÔNIO COSTA DE SOUSA - Sócio Administrador.

Brejo do Cruz/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

HELLISSON BATISTA FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.767.154/0001-15.  
CONTRATADO: AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 07.161.661/0001-48  
OBJETO: Pavimentação em Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1079719-50/2021 (918600) firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional.  
VIGÊNCIA: Prorrogada até 22 de agosto de 2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.  
EWERTON SOARES DA SILVA - SECRETÁRIO DO INFRAESTRUTURA  
ESPEDITA DIAS DA COSTA - Sócio Administrador.

Brejo do Cruz/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

Ewerton Soares da Silva  
Secretário do Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Demonstrativo Sintético Financeiro do ano de 2024 referente aos Serviços e Programas do Governo Federal; do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1012/2017 e:

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro do ano de 2022 referente aos Serviços e Programas do Governo Federal; do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz - PB, 22 de fevereiro de 2024.

Sandra Soares Dutra de Souza  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2024**